

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 664

Altamira 28 de Outubro de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudomiro Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

**Jefferson Ferreira de Figueiredo**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Apoliane Lopes Gomes**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Marcos José Andrade da Silva**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Kátia Mirella da Silva Lopes**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**George Oliveira de Lima**  
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Tatiana de Souza Nascimento Galvão**  
Secretária Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Weber Magno Gomes de Andrade**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 664

**NESTA EDIÇÃO**

Pará

Nesta Edição

- PÁG. 03** **DECRETO Nº 1920 (27/10/2022)**  
Institui Grupo de Trabalho - GT para elaboração do Plano Municipal do Livro e Leitura - PMLL do Município de Altamira e dá outras providências
- PÁG. 06** **DECRETO Nº 1898 (20/10/2022)**  
Exoneração do Sr. Rodrigo Jorge Santos da Conceição
- PÁG. 07** **NOTIFICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA - SEMED**
- PÁG. 08** **PORTARIA Nº 1563 - SEMED (25/10/2022)**
- PÁG. 09** **PORTARIA Nº 1564 - SEMED (25/10/2022)**
- PÁG. 10** **PORTARIA Nº 1565 - SEMED (25/10/2022)**
- PÁG. 11** **PORTARIA Nº 1566 - SEMED (25/10/2022)**
- PÁG. 12** **EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº. 004/2022**
- PÁG. 13** **EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 050/2022**

**Decreto nº 1920, de 27 de outubro de 2022.**

**Institui Grupo de Trabalho - GT para elaboração do Plano Municipal do Livro e Leitura - PMLL do Município de Altamira e dá outras providências**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 85, X, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial nº 1.442, de 10 de agosto de 2006, que instituiu o Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.559, de 1º de setembro de 2011, que dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei n. 13.696, de 12 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita - PNLE, como estratégia de promoção do livro, da leitura, da escrita, da literatura e das bibliotecas públicas no Brasil;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade da elaboração do Plano Municipal do Livro e Leitura - PMLL do Município de Altamira;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído Grupo de Trabalho - GT para elaboração do Plano Municipal do Livro e Leitura - PMLL do Município de Altamira, que tem por finalidade:

- I** - realizar o diagnóstico das ações de leitura, públicas e privadas, para o Município;
- II** - elaborar eixos temáticos de atuação, com inspiração no Plano Nacional do Livro e Leitura;
- III** - realizar a construção democrática da redação oficial do PMLL, e submetê-la à aprovação da Comunidade Altamirense.

**Art. 2º** O GT será composto por 02 (dois) representantes, sendo um titular e um suplente, de cada um dos seguintes órgãos e/ou entidades:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

Wagner Lopes Cruz e – Titular  
Dyanne Millesse Cabral de Sousa Santos – Suplente

II – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:

Rosilene Alves Pereira – Titular  
Walmir Sousa Silva – Suplente

III – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR:

Alex Souza Jerônimo – Titular

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



---

Tânia da Conceição Silva – Suplente

IV – Representantes da Câmara Municipal de Altamira – CMA:

Olaiton Carvalho Ferreira – Titular

Maria do Socorro Rodrigues do Carmo – Suplente

V – Representante da Faculdade de Letras da UFPA, Campus Altamira:

Dra. Rafaella Capela Leão – Titular

Ma. Kátia Barros Santos – Suplente

VI – Representantes da Faculdade de Educação da UFPA, Campus Altamira:

Dr. Luiz Carlos Souza Bezerra – Titular

Dra. Mariléia Pereira Trindade – Suplente

VII – Representantes da 10ª Unidade Regional de Ensino – URE/SEDUC/PA:

Sandra Passarelli de Carvalho – Titular

Ionede de Sousa Costa – Suplente

VIII – Representantes da Academia Altamirense de Letras:

Ioleth Araújo da Silva – Titular

Ma. Sônia Aparecida Feiteiro Portugal – Suplente

IX – Representantes da Associação Transxinguana de Escritores de Cordel:

Mariano Gomes da Silva – Titular

Édio Wilson Soares – Suplente

X – Representante do Projeto Estante Mágica:

Rosimar dos Santos Araújo Rocha – Titular

XI – Representantes das Salas de Leitura da Rede Pública Municipal de Ensino;

Alessandra Matos Pereira – Titular

Ma. Silvane dos Passos Barbosa dos Santos Araújo – Suplente

XII – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP:

Lucivan Gonçalves de Sousa – Titular

Aglae Melo da Silva – Suplente

XIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

Geovani de Oliveira Silva – Titular  
Edir Silva de Souza – Suplente

XIV – Representantes do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA:

Jhian Felipe Félix da Silva – Titular  
Midian do Nascimento Santos – Suplente

XV – Representantes da Festa Literária do Xingu- FLIX:  
Dra. Maria Ivonete Coutinho da Silva – Titular  
Ana Paula Souza – Suplente

**§ 1º** A Coordenação do GT compete aos representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**§ 2º** Os integrantes do GT serão indicados pelos dirigentes dos órgãos e/ou entidades anteriormente referidas e não terão direito a qualquer tipo de remuneração.

**Art. 3º** O GT deve apresentar a conclusão de seus trabalhos, através de relatório ao Gabinete do Prefeito, no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da publicação do presente Decreto.

**Art. 4º** O Plano Municipal do Livro e Leitura - PMLL do Município de Altamira será encaminhado em forma de projeto de lei para a Câmara Municipal de Altamira.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Altamira/PA, 27 de outubro de 2022.

CLAUDOMIRO  
GOMES DA  
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por  
CLAUDOMIRO GOMES DA  
SILVA:24935697253  
Dados: 2022.10.27 14:56:12 -03'00'

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal



## Decreto nº 1898, de 20 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o servidor **RODRIGO JORGE SANTOS DA CONCEICAO**, do Cargo em comissão **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças -SEMAF.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 31/10/2022.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

## NOTIFICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

A Secretária Municipal de Educação, **Kátia Mirella da Silva Lopes**, no uso de suas atribuições, instituída por meio do Decreto nº 1504 de 02 de junho de 2022,

### NOTIFICA

**GILCINÉLIA AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 02389**, Auxiliar de Disciplina, podendo ser encontrada na EMEIF Prof Maria de Farias Ferreira, Nesta Cidade, para que, no dia 04/11/2022, às 8 (oito) horas, compareça à Perícia Médica, na Secretaria Municipal de Saúde (SESMA), localizada na Trav. Paula Marques, Nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055. Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais, bem como laudos e demais documentos médicos.

Fica **ADVERTIDA** que, no caso de não atendimento da presente notificação, ficará caracterizado como descumprimento das determinações superiores, capitulado no Art. 180, inciso II, e será punida disciplinarmente, com suspensão de 30 (trinta) dias, por recusar-se a submeter-se a exame médico, conforme dispõe o Art. 90, da Lei nº 1767/2007.

KATIA MIRELLA DA  
SILVA  
LOPES:71219617253

Assinado de forma digital  
por KATIA MIRELLA DA  
SILVA LOPES:71219617253  
Dados: 2022.10.28 11:04:48  
-03'00'

**KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**  
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 1563/2022 ALTAMIRA/PA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup>  
**KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no  
uso de suas atribuições legais,  
considerando o disposto no Art. 113,  
Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de  
Outubro de 2007,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** ao/a servidor/a **MARGARITA SOSA VELAZQUES**, no cargo de **PROFESSOR NIVEL II**, sob matrícula nº. 30913, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **01/02/2016 A 01/02/2021**, no período de **01/11/2022 A 29/01/2023**.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2022.

KATIA MIRELLA DA SILVA  
LOPES:7121961725  
3

Assinado de forma digital  
por KATIA MIRELLA DA  
SILVA LOPES:71219617253  
Dados: 2022.10.25 09:44:54  
-03'00'

**KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**  
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais  
oficiais da Secretaria Municipal de Educação  
apontando a câmera do seu smartphone  
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE:(93) 3515 - 3153



**PORTARIA Nº. 1564/2022**

**ALTAMIRA/PA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

A Secretária Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup> **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 127, da Lei nº. 3.343, de 14 de Maio de 2021,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER** ao/a servidor/a **ELISLENE BEZERRA DE MELO**, na função de **PROFESSOR COLABORADOR II**, matrícula nº. 169183-0, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, **7 (SETE)** dias de **LICENÇA MATRIMÔNIO**, no período de **05/10/2022 A 11/10/2022**, conforme Certidão de Casamento.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05/10/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2022.

KATIA MIRELLA DA  
SILVA  
LOPES:71219617253

Assinado de forma digital  
por KATIA MIRELLA DA  
SILVA LOPES:71219617253  
Dados: 2022.10.25  
09:42:58 -03'00'

**KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**  
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais  
oficiais da Secretaria Municipal de Educação  
apontando a câmera do seu smartphone  
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE:(93) 3515 - 3153



PORTARIA Nº. 1565/2022

ALTAMIRA/PA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Educação, Sr<sup>a</sup>. **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 96, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

## **RESOLVE:**

**I – CONCEDER** ao servidor(a) **THIAGO BEZERRA DA SILVA**, no cargo de **PROFESSOR COLABORADOR II**, matrícula nº. 170477-0, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 05 (CINCO) dias de LICENÇA PATERNIDADE**, no período de **12/10/2022 A 16/10/2022**, conforme Certidão de Nascimento.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **12/10/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2022.

KATIA MIRELLA DA  
SILVA  
LOPES:7121961725  
3

Assinado de forma digital  
por KATIA MIRELLA DA  
SILVA LOPES:71219617253  
Dados: 2022.10.25  
09:43:59 -03'00'

**KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**  
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais  
oficiais da Secretaria Municipal de Educação  
apontando a câmera do seu smartphone  
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE:(93) 3515 - 3153

PORTARIA Nº. 1566/2022

ALTAMIRA/PA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup>  
**KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no  
uso de suas atribuições legais,  
considerando o disposto no Art. 127, Inciso  
III, da Lei nº. 3.343, de 14 de Maio de 2021,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao/a servidor/a **MADALENA MARMETT**, na função de **PROFESSOR COLABORADOR I**, sob matrícula nº. 169839-7, lotado/a na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 07 (SETE) dias de LICENÇA NOJO**, no período de **07/10/2022 A 13/10/2022**, conforme Certidão de Óbito.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07/10/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2022.

KATIA MIRELLA  
DA SILVA  
LOPES:712196172  
53

Assinado de forma digital  
por KATIA MIRELLA DA  
SILVA LOPES:71219617253  
Dados: 2022.10.25  
09:43:33 -03'00'

**KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**  
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais  
oficiais da Secretaria Municipal de Educação  
apontando a câmera do seu smartphone  
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu CEP: 68332-855  
FONE:(93) 3515 - 1033



**ALTAMIRA**  
**PREFEITURA**

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

## EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA N°. 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37, Empresa: TERRAPLENA LTDA, CNPJ: 14.698.658/0001-23; contrato n°. 22-1027-001, valor total R\$ 4.864.881,27. Dotação Orçamentária: 2.002; 2.016; 2.147; 2.148; 2.157. Fonte: 15000000; 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Vigência: 31/12/2022; Objeto: execução dos serviços de infraestrutura na malha viária, incluindo pavimentação, drenagem, terraplenagem, sinalização, bem como conservação e manutenção e outros serviços pertinentes, visando a melhoria da mobilidade das vias urbanas do Município de Altamira (Bairros: Colinas, Nova Altamira, Alberto Soares, Centro, Assurini, Brasília e Mutirão), com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra/serviços – [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/Pá, 27/10/2022.

ALLAN LUCIO MARQUES DE SOUZA:96401320206 Assinado de forma digital por ALLAN LUCIO MARQUES DE SOUZA:96401320206  
**ALLAN LUCIO MARQUES DE SOUZA**  
**CHEFE DE DIVISÃO DO SETOR DE PUBLICAÇÃO**



### EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 050/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37, Empresa: J. DE O NOGUEIRA LTDA, CNPJ: 10.838.413/0001-01; contrato nº. 22-1013-005, valor total R\$ 97.000,00. Dotação Orçamentária: 2.002; 2.004; 2.005; 2.006; 2.007; 2.008; 2.011; 2.015; 2.016; 2.018; 2.024; 2.140; 2.141; 2.143; 2.147; 2.148; 2.149; 2.154; 2.157; 2.159; 2.160; 2.164; 2.165; 2.167; 2.192; 2.160; 2.161; 2.264; 2.269; 2.300. Fonte: 15000000; 17090000; 17510000. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Vigência: é de até um ano; Objeto: aquisição de equipamentos de central de ar, para Futura e Eventual contratação, para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Altamira/PA – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 13/10/2022.

ALLAN LUCIO  
MARQUES DE  
SOUZA:96401320206

Assinado de forma  
digital por ALLAN  
LUCIO MARQUES DE  
SOUZA:96401320206

**ALLAN LUCIO MARQUES DE SOUZA**  
**CHEFE DE DIVISÃO DO SETOR DE PUBLICAÇÃO**



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)